PROJETO DE LEI Nº 814/2024

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Serra Verde e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Serra Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.511/0001-28.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de novembro de 2024.

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa conceder o Título de Utilidade Pública municipal à Associação Serra Verde, associação sem fins lucrativos fundada em 18 de novembro de 2017.

A **Associação Serra Verde** tem seus objetivos voltados para desenvolvimento de atividades promocionais, culturais e recreativas, além de discutir os interesses e problemas do bairro, reivindicando aos órgãos públicos competentes a solução para os mesmos.

Ante o exposto, sendo a **Associação Serra Verde** de amplo interesse social e cumpridos os demais requisitos legais, solicito a esta Casa Legislativa que recebendo este projeto, determine seu processamento segundo as normais regimentais, aprovando-o para surtir seus efeitos.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de novembro de 2024.

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Vereadora

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que, a **Associação Serra Verde,** sediada na Rua João Antônio da Costa, nº 169, bairro Serra Verde, no município de Formiga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.515.511/0001-28, está em pleno e regular funcionamento, desde sua fundação em 18/11/2017, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais beneficentes e filantrópicas, sendo sua diretoria com mandato de 2 (dois) anos de 2024 a 2026, **constituídas de pessoas idôneas,** a saber:

Presidente:	**Jorge Aparecido Pinto** CPF: 859.403.728-72 Rua: João Antônio da Costa, nº 169 - Bairro: Serra Verde
Vice-Presidente:	**Janete Geralda da Silva** CPF: 858.485.226-34 Rua: João Antônio da Costa, nº 46 – Apto. 04 Bairro: Serra Verde
Primeiro Secretário:	**Geraldo Tarlei Ferreira** CPF: 358.573.746-34 Rua: Noêmia Ribeiro da Silva, nº 190 - Bairro: Serra Verde
Segundo Secretário:	**Matheus Pessoa Mariano** CPF: 040.946.426-09 Rua: Lery Balbino da Silva, nº 63 - Bairro: Serra Verde
Primeira Tesoureira:	**Renata Lara Cunha** CPF: 015.492.336-29 Rua: Antônio Marinho da Costa, nº 43 - Bairro: Bairro: Serra Verde
Segundo Tesoureiro:	**Flávio Leonildo de Melo** CPF: 025.739.266-13 Rua: João Antônio da Costa, nº 77 - Bairro: Serra Verde
Diretor Social:	**Edmar Mafra Leite** CPF: 989.743.606-59 Rua: Lery Balbino da Silva, nº 147 - Bairro: Serra Verde
Diretor de Comunicação:	**Tiago Rodrigues Vieira** CPF: 062.676.416-51 Avenida Inhô Fidelis, nº 414 - Bairro: Serra Verde

Atesto, outrossim, que as atividades dos diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Formiga, 13 de novembro de 2024.

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, ás dezessete horas e quinze minutos, reuniram-se os moradores constantes na lista de presença, na Av. Maria Cristina da Silveira, nº 380, bairro Serra Verde, bairro Serra Verde, com a finalidade de apreciar o proposto no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO,** onde decidiram constituir a Associação para buscar melhorias para o bairro, a diretoria para o **biênio 2017/2019**, será composta pelos seguintes membros eleitos e empossados, Patrícia do Carmo Borges, inscrita no CPF nº 069.071.396-77 e carteira de identidade nº MG-12.468.134, residente e domiciliada em Formiga-MG, a Rua Antônio Marinho da Costa, nº 15, bairro Serra Verde, **PRESIDENTE;** Debora Cristina Valadão, inscrita no CPF nº 837.843.226-20 e carteira de identidade nº MG-7.392.832, residente e domiciliada em Formiga-MG, a Av. Maria Cristina da Silveira, 380, bairro Serra Verde, **VICE-PRESIDENTE;** Anilson Miranda da Silva Alves, inscrito no CPF nº 046.366.476-02, e carteira de identidade nº MG-10.956.830, residente e domiciliado em Formiga-MG, Rua Lery Balbino da Silva, nº 25, bairro Serra Verde, **PRIMEIRO TESOUREIRO**; Eliezer Moreira, inscrito no CPF nº 871.595.209-63, e carteira de identidade nº 1.403.204 residente e domiciliado em Formiga-MG, a AV. Inho Fidelis, 225, bairro Serra Verde, **SEGUNDO TESOUREIRO;** Anderson Terra, inscrito no CPF nº 011.678.866-66, e carteira de identidade nº M-8.369.516, residente e domiciliado em Formiga-MG, a Rua João Antônio da Costa, nº 230, bairro Serra Verde, **PRIMEIRO SECRETÁRIO**; Maisa Kely de Melo, inscrita no CPF nº 090.110.356-07 e carteira de identidade nº MG-15.276.594, residente e domiciliada em Formiga-MG, a Rua Antônio Marinho da Costa, 120, bairro Serra Verde, **SEGUNDO SECRETÁRIA;** Welison Geraldo da Silva, inscrito no CPF nº 076.734.026-45 e carteira de identidade nº MG-11.795.281, residente e domiciliado em Formiga-MG, a Av. Maria Cristina da Silveira, nº 33, bairro Serra Verde, **DIRETOR SOCIAL**; Cassiano José de Melo Faria, inscrito no CPF nº 042.196.726-99, carteira de identidade nº M-9.055.532, residente e domiciliado em Formiga-MG, a Rua João Antônio da Costa, S/N, bairro Serra Verde, **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**; Joel Aparecido Basílio Costa, inscrito no CPF nº 494.083.216-34 e carteira de identidade nº 15.877.583, residente e domiciliado em Formiga-MG, a Rua Maria José do Nascimento, 265, bairro Serra Verde, **PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL**; Jader Caetano de Oliveira, inscrito no CPF nº 064.830.056-01 e carteira de identidade nº MG-8.955.579, residente e domiciliado em Formiga-MG, a Rua Antônio Marinho da Costa, 120, bairro Serra Verde, **SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL**; André Paim Nascimento Pinto, inscrito no CPF nº 073.698.546-80 e carteira de identidade nº 14.662.078, residente e domiciliado em Formiga-MG, a Rua Antônio Marinho da Costa, 43, bairro Serra Verde, **TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL**; Willian da Silva Almeida, inscrito no CPF nº 035.543.246-39 e carteira de identidade nº M-8.867.985, residente e domiciliado em Formiga-MG, a Av. Maria Cristina da Silveira, 380, bairro Serra Verde, **PRIMEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL;** Alessandro Evangelista Leal, inscrito no CPF nº 037.437.286-13 e carteira de identidade nº MG-10.609.735, residente e domiciliado em Formiga-MG, a Rua Antônio Marinho da Costa, 15, bairro Serra Verde, **SEGUNDO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL,** em seguida foi lido e aprovado o Estatuto Social sem ressalvas, ficou decido entre todos que a sede provisória será na Rua Antônio Marinho da Costa, nº 15, bairro Serra Verde, nesta cidade de Formiga-MG, não tendo mais nada a tratar a presidente determinou que fosse encerrada a reunião, eu Anderson Terra, lavrei a presente ata.

PATRÍCIA DO CARMO BORGES-PRESIDENTE **ANDERSON TERRA-PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Serra Verde

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE

Aos 18 dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, com início às 20h, na Sede da Associação Serra Verde, sito à Rua João Antônio da Costa – S/N, Bairro Serra Verde, nesta cidade de Formiga-MG, foi realizada a Assembléia Extraordinária para eleição dos Diretores para o Biênio 2024 e 2026, a ser iniciado tão logo realizado e oficializado o pleito, ou seja, nesta data de 18 de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro até o dia 18 de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis, tendo o Senhor Cassiano José de Melo Faria, Diretor Social eleito em 18 de Novembro de 2017, saudado os presentes com as boas vindas e logo a seguir, expondo sobre a premente necessidade de alteração do Estatuto da Associação, conforme mencionado no Edital de 21 de Fevereiro do corrente ano, visando torná-lo mais condizente com as finalidades da entidade, inclusive, para corrigir pequenos erros de ortografia e de colocação pronominal e, principalmente, para introduzir alterações no Capítulo IV que trata das Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal para fazer determinar que a partir da homologação desta Diretoria para o período acima mencionado, prevaleça sempre o critério de uma Assembléia Geral indeterminada quanto ao número de participantes, seja na Primeira e/ou Segunda Convocação, sempre que o pleito for realizado com Chapa única, como agora. Algo justificável na sua concepção e de todos os presentes, já que os candidatos foram indicados pela própria comunidade que os considerou aptos e dignos de confiança em vista de alguma demonstração de liderança e trabalho já realizado no Bairro Serra Verde, como recentemente através de ações solidárias que foram desenvolvidas no período da Pandemia do COVID-19. Período este que, segundo o Cassiano, as assembléias não aconteciam em vista do não comparecimento de associados e diretores que se recusavam a participar pelo temor do contagio. O que ainda persiste, segundo o mesmo, em escala menor obviamente, fruto das noticiais vinculas nos meios de comunicação dando conta de pessoas que ainda estão contraindo o Vírus. Diante das justificativas apresentadas e corroboradas por todos os presentes, ficou definido que a alteração do Estatuto deve ocorrer imediatamente para prevalecer e já embasar a homologação da diretoria agora apresentada, nos termos do esboço apresentado e que deverá oportunamente se tornar oficial mediante o seu registro em cartório. Neste contexto, a Chapa agora homologada, teve seus membros empossados como diretores e ficou assim definida: **Presidente**; Jorge Aparecido Pinto – CPF: 859.403.728-72, residente e domiciliado à Rua João Antônio da Costa – 169 CEP: 35.570-726 Bairro Serra Verde, Formiga-MG, **Vice-Presidente**; Janete Gerada da Silva – CPF: 858.485.226-34, residente e domiciliada à Rua João Antônio da Costa – 46 Apt.º 04 CEP: 35.570-726 Bairro Serra Verde, Formiga-MG; **Primeiro Secretário**; Geraldo Tarlei Ferreira – CPF: 358.573.746-34, residente e domiciliado à Rua Noêmia Ribeiro da Silva – 190 CEP: 35.570-744 Bairro Serra Verde, Formiga-MG; **Segundo Secretário**; Matheus Pessoa Mariano – CPF: 040.946.426-09, residente e domiciliado à Rua Lery Balbino da Silva – 63 CEP: 35.570-734 Bairro Serra Verde, Formiga-MG; **Primeiro Tesoureiro**; Renata Lara Cunha – CPF: 015.492.336-29, residente e domiciliada à Rua Antônio Marinho da Costa – 43 CEP: 35.570-730 Bairro Serra

Verde, Formiga-MG; **Segundo Tesoureiro**; Flávio Leonildo de Melo – CPF: 025.739.266-13, residente e domiciliado à Rua João Antônio da Costa – 77, CEP: 35.570-726 Bairro Serra Verde, Formiga-MG; **Diretor Social**; Edmar Mafra Leite – CPF: 989.743.606-59, residente e domiciliado à Rua Lery Balbino da Silva - 147 CEP: 35.570-734 Bairro Serra Verde, Formiga-MG; **Diretor de Comunicação**; Tiago Rodrigues Vieira – CPF: 062.676.416-51, residente e domiciliado à Avenida Inhô Fidelis – 414 CEP: 35.570-740 Bairro Serra Verde, Formiga-MG. E o Conselho Fiscal ficou constituído da seguinte forma: **Primeiro Conselheiro Fiscal**; Tiago Vieira da Silva – CPF: 016.244.446-01, residente e domiciliado à Rua Maria José do Nascimento - 196 CEP: 35.570-748 Bairro Serra Verde, Formiga-MG; **Segundo Conselheiro Fiscal**; Gilberto José da Silva – CPF: 585.739.416-34, residente e domiciliado à Rua Lery Balbino da Silva – 295 Bairro Serra Verde, Formiga-MG; **Terceiro Conselheiro Fiscal**; Deivison Batista CPF: 097.111.306-88, residente e domiciliado à Avenida Maria Cristina da Silveira – 376 CEP: 35.570-720 Bairro Serra Verde, Formiga-MG; **Primeiro Suplente Conselho Fiscal**; Cleber Adriano Pereira CPF: 862.815186-91, residente e domiciliado à Rua Lery Balbino da Silva – 30 CEP: 35.570-734 Bairro Serra Verde, Formiga-MG; **Segundo Suplente Conselho Fiscal**; Josiane Fátima Rocha de Melo – CPF: 054.195.426-17, residente e domiciliada à Rua João Antônio da Costa – 77 CEP: 35.570-726 Bairro Serra Verde, Formiga-MG. Os quais foram unânimes em afirmar o interesse de trabalhar arduamente pela associação visando à defesa dos interesses de todos os moradores do Bairro Serra Verde, tendo o Presidente Jorge ressaltado que confia plenamente na boa vontade e no espírito solidário de todos, ressaltando que o objetivo maior neste início de trabalho será o de reaproximar associados e motivá-los para as assembléias que serão futuramente realizadas, inclusive, motivando-os a trazer outros moradores para que se tornem associados. Iniciativa que contribuirá para tornar nossa entidade forte e atuante, algo que se faz absolutamente necessário já que as suas atividades estiveram paralisadas desde Janeiro de 2020 até no dia 17 de Março de 2024, uma vez que neste dia 18 realizamos a Assembléia Geral pela qual homologamos e empossamos a Diretoria que conduzirá os destinos da Associação no período ora mencionado. Como ninguém mais fez uso da palavra, o Presidente Jorge agradeceu a todos pela presença e pela confiança nele depositada, esclarecendo que a partir de agora o endereço da Sede da Associação passa a ser na Rua João Antônio da Costa, 169 - Bairro Serra Verde, Formiga-MG. Sem mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Geraldo Tarlei Ferreira, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes para que surta os seus efeitos legais.

Associados que compareceram na Assembléia:

Cassiano José de Melo Faria _____
Débora Cristina Valadão Guimarães _____
Maísa Kelly de Melo _____
Geraldo Tarlei Ferreira _____
Jorge Aparecido Pinto _____
Janete Geralda da Silva _____
Matheus Pessoa Mariano _____
Renata Lara Cunha _____
Flávio Leonildo de Melo _____

Edmar Mafra Leite _____

Tiago Rodrigues Vieira _____

Gilberto José da Silva _____

Deivison Batista _____

Cleber Adriano Pereira _____

Josiane Fátima de Melo _____

Diretores Empossados para o Biênio 2024/2026

Jorge Aparecido Pinto
Presidente

Janete Geralda da Silva
Vice-Presidente

Geraldo Tarlei Ferreira
Primeiro Secretário

Matheus Pessoa Mariano
Segundo Secretário

Renata Lara Cunha
Primeiro Tesoureiro

Flávio Leonildo de Melo
Segundo Tesoureiro

Edmar Mafra Leite
Diretor Social

Tiago Rodrigues Vieira
Diretor de Comunicação

Tiago Vieira da Silva
Primeiro Conselheiro Fiscal

Gilberto José da Silva
Segundo Conselheiro Fiscal

Deivison Batista
Terceiro Conselheiro Fiscal

Cleber Adriano Pereira
Primeiro Suplente Conselho Fiscal

Josiane Fátima de Melo
Segundo Suplente Conselho Fiscal

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Barão de Piumhi, 59 - Sl. 03 - Centro - Formiga - MG
Telefone: (37) 3322-3642 - E-mail: rtdpjformiga@yahoo.com.br
Oficial: Mônica Saraiva Cunha Dutra

PROTOCOLO: 36228 | REGISTRO: 2303 - Av 9
LIVRO: A-68 | FOLHA: 297/299 | DATA: 04/03/2024
Cotação: Emol.: R$ 206,92 - TFJ: R$ 72,28 - Recompe: R$ 12,42
ISS: R$ 10,35 - Valor Final R$ 301,97
Códigos 8101-0(1), 8601-9(1), 8107-8(4)
Brenda Bartillery S. Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Formiga - MG
SELO DE CONSULTA: HGB80811
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8808.6744.6317.3627
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Brenda Bartillery S. Souza - Escrevente
Emol.: R$ 219,34 - TFJ: R$ 72,28
Valor Final: R$ 291,62 - ISS: R$ 10,35
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Serra Verde

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE
TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1° - A **ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE,** fundada em 18 de novembro do Ano de Dois Mil e Dezessete, inscrita no CNPJ 29.515.511/0001-28, é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua João Antônio da Costa – 169 CEP 35.570-726, Bairro Serra Verde e foro no Município da Comarca de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - A Associação tem por finalidade:

I. Elaborar projetos e firmar convênios com órgãos e entidades financiadoras para atendimento às necessidades da comunidade;
II. Desenvolver atividades promocionais, culturais e recreativas;
III. Apoiar entidades congêneres nas ações e projetos que visem à promoção social e da cidadania;
IV. Discutir os interesses e problemas do bairro, reivindicando aos órgãos públicos competentes a solução para os mesmos;
V. Promover maior integração entre os moradores do bairro.

Art. 3° - No desenvolvimento de suas atividades a Associação não fará qualquer discriminação.

TÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6° - A Associação Serra Verde é constituída por número ilimitado de associados que serão admitidos, a juízo da Diretoria, dentre pessoas idôneas e moradoras do bairro.

Art. 7.° - A Associação deverá estipular, a critério da Diretoria, o valor da Doação Mensal (contribuição) que será devida pelos associados visando supri-la dos recursos necessários para fazer frente às despesas com a aquisição de bens e/ou serviços, visando o alcance dos objetivos propostos.

I – O associado que deixar de efetivar esta contribuição (doação) por três (03) meses consecutivos ou seis (06) alternados no decorrer do ano, será automaticamente excluído do Quadro de Associados.

II – Para a inscrição como Membro da Associação, o interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição e efetivar o pagamento de Uma Taxa no valor de R$30,00 (Trinta Reais) para despesas recorrentes e próprias da Associação.

Art. 8° - Poderão ser admitidas quaisquer pessoas que cumpram os seguintes requisitos:

I. Que seja idônea e em pleno gozo de sua capacidade civil;
II. Que seja residente no bairro e que contribua com a Associação.

Art. 9° - São direitos dos Associados:

I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II. Indicar e promover a entrada de novos associados, obedecidas às condições estabelecidas neste estatuto;
III. Expor à diretoria da Associação os problemas do bairro e sugerir soluções;
IV. Possuir uma carteirinha de identificação como associado para os devidos fins;
V. Solicitar sua exclusão como associado.

Art. 10° - São deveres dos Associados:
I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II. Lutar pelo engrandecimento da entidade;
III. Participar ativamente das atividades desenvolvidas pela entidade;
IV. Aceitar e exercer com zelo e dignidade qualquer cargo com função, para a qual for eleito ou nomeado pela Assembléia Geral, salvo nos casos devidamente justificados.

Art. 11° - Os Associados, os membros da diretoria e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da entidade ou em nome dela.

Art. 12° - O associado que desejar desligar-se da associação deverá apresentar requerimento escrito à Diretoria e devolver a carteirinha de identificação como associado;

Art. 13° - Serão excluídos do quadro de associados da Associação, nos seguintes casos:
I. Falecimento;
II. Incapacidade civil comprovada, insusceptível de recuperação;
III. Ausência de participação efetiva nas atividades da entidade;
IV. Os que contrariarem as finalidades da associação;
V. Deixar de efetuar a doação mensal nos termos do art. 7.° - Inc. I

Parágrafo Único: *A exclusão somente será concluída após procedimento que* assegure direito de defesa, devendo o processo de exclusão ser analisado e aprovado por maioria absoluta da diretoria.

TÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS

Art. 14° - A Associação será administrada por:
I. Assembléia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – O presidente e os membros eleitos da Diretoria e Conselho Fiscal, não perceberão remuneração vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou cargos que lhe sejam atribuídos por este estatuto.

CAPÍTULO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15° - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, é o órgão soberano da entidade, sendo constituída por associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art. 16° - Compete à Assembléia Geral:

I. Destituir administradores;
II. Alterar o estatuto.

Art. 17° - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

I. Pelo Presidente;
II. Pela Diretoria;
III. Pelo Conselho Fiscal;
IV. Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 19° - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de circulares, postagens em grupo de WhatsApp dos membros da Associação ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, 30 (tinta) minutos depois, com qualquer número.

CAPÍTULO II - DA DIRETORIA

Art. 20° - A Diretoria será constituída por:

I. Um Presidente;
II. Um Vice-Presidente;
III. Primeiro e segundo Secretários;
IV. Primeiro e segundo Tesoureiros;
V. Diretor Social;
VI. Diretor de Comunicação;

Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição consecutiva.

Art. 21° - Compete a Diretoria:

I - Elaborar e executar o Programa Anual de atividades;
II - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório semestral;
III - Convocar a Assembléia Geral;
IV - Fazer cumprir o Estatuto da Entidade;
V - Buscar soluções e melhorias para o bairro;
VI - Representar a Associação em reuniões com representantes do poder público;

VII - Estabelecer valor da Inscrição como associado e da doação mensal para os sócios.

Parágrafo Único: No impedimento de qualquer um dos membros da Diretoria ou vacância permanente do cargo, por motivos diversos, será substituído por outro, indicado pela diretoria e com aprovação da Assembléia Geral, em que conste na pauta este fim.

Art. 22° - Compete ao Presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembléias, assinando as atas juntamente com o Secretário;

III- Organizar e dirigir as reuniões de salão, devidamente autorizadas pela diretoria;

IV- Propor à Diretoria medidas de que visem estreitar as relações entre os sócios e o desenvolvimento social da associação;

V- Propor à Diretoria a designação de comissões, quando se tornarem necessárias ao desempenho de suas funções;

Art. 29° - Compete ao Diretor de Comunicação:

I- Divulgar os trabalhos realizados pela Associação na imprensa local, nas mídias sociais e no grupo de Associados do bairro;

II- Acompanhar o Diretor Social na execução de seus trabalhos;

III- Acompanhar o Presidente nas entrevistas nas redes de comunicação, imprensa e nas mídias locais.

Art. 30° - A Diretoria deverá se reunir mensalmente para a realização de trabalhos ordinários em lugar, dia e hora previamente agendados.

Parágrafo Único - Para os trabalhados extraordinários, a convocação da Diretoria far-se-á pela maioria dos membros da Diretoria.

Art. 31° - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Parágrafo Único – A entidade reembolsará os membros da Diretoria no tocante às despesas feitas por eles no exercício de suas funções em viagens, alimentação, hospedagem e demais gastos que se fizerem necessários desde que façam parte do plano de trabalho e sejam devidamente comprovados em notas fiscais ou recibos.

CAPÍTULO III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 32° - O Conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) efetivos e 02 (dois) suplentes, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, cujas funções serão meramente fiscalizadoras, com um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução consecutiva de apenas 1/3 (um terço) de sua composição, e também sendo possível a recondução após 02 (dois) mandatos consecutivos diante da inexistência de pessoa para assumir os cargos.

Art. 33° - Surgindo vaga em qualquer cargo de titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 34° - Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;

II. Examinar o balancete semestral e inventários apresentado pela Diretoria, emitindo opinião;

III. Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV. Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à entidade.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que for necessário e deverá estar presente nas reuniões da entidade.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 35° - As eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal serão feitas em Assembléia Geral, respeitando todas as normas, por maioria absoluta de votos e em escrutínio secreto, desde que mais de Uma (01) Chapa seja registrada para o pleito. Quando se tratar de Chapa Única, este procedimento regimental fica dispensado por restar tão somente à homologação daquela que foi apresentada em Edital publicado. Afinal, os associados já tomaram conhecimento da mesma e pelo fato de não ter havido recurso de indeferimento, resta tão somente a sua homologação.

Parágrafo Único: Havendo algum recurso fundamentado de indeferimento no total ou em parte da Chapa apresentada, este deverá ser devidamente apreciado pela Assembléia, independente do número de associados presentes, devendo o recorrente ser informado da decisão.

Art. 36° - Os membros eleitos serão empossados na mesma Assembléia em que se deu a votação, apuração e/ou homologação em vista da aceitabilidade, desde que não haja os impedimentos anteriormente previstos.

Art. 37° - As chapas deverão apresentar, até 72 horas antes da eleição, o registro contendo o nome e o cargo pretendido de cada associado candidato. Não sendo permitido a nenhum candidato figurar em mais de uma chapa.

Art. 38° - As chapas ou Chapa Única deverão ter os respectivos candidatos divulgados em Edital, o qual deverá ser afixado na Sede da Associação e para um amplo conhecimento, divulgado no seu Grupo de Wathsapp, destacando o dia, horário e onde ocorrerá a Assembléia.

Art. 39° - Na mesma Assembléia em que será realizada a votação e apuração, quando mais de Uma Chapa de apresentar para o pleito, realizar-se-á, também, a escolha de membros para a mesa receptora de votos e mesa de apuração contendo 02 (duas) pessoas cada uma, mais 01 (uma) secretária da Assembléia.

Art. 40° - Todos os moradores maiores de dezesseis anos do bairro, desde que associados, poderão votar.

Parágrafo Único – Não é permitido o voto por procuração.

Art. 41° - Considera-se eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos e, em caso de empate a que contiver o candidato à presidente mais idoso.

TÍTULO IV - DO PATRIÔNIO

Art. 42° - O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, direitos e ações, apólices de divida públicas, auxílio, doações ou subvenções e contribuições dos associados.

Art. 43° - No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra entidade congênere do Município, com personalidade jurídica,

que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS – ou entidade pública.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44° - O tempo de duração da entidade é ilimitado e, o ano social coincide com o ano civil.

Art. 45° - A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos ou quaisquer vantagens a seus diretores, conselheiros, benfeitores ou mantedores, sob qualquer pretexto e a Diretoria não receberão por seus serviços, salvo ressarcimento de despesas efetuadas em prol da Associação.

Parágrafo Único: a aprovação de contas da entidade será realizada mensalmente quando da verificação das doações mensais recebidas e de outros valores recebidos, como por exemplo: inscrição de novos associados, eventos promocionais, repasses recebidos de entes públicos com verbas exclusivas e destinadas às associações de bairros, bem como de outros valores aleatórios a ela destinados.

Art. 46° - A Associação se manterá através da doação dos associados, cuja receita e de outros recursos eventuais advindos de resultados promocionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, podendo e devendo os associados participar de eventos de geração de receita.

Art. 47° - O presente estatuto poderá ser reformado e/ou alterado em qualquer tempo por decisão dos presentes na Assembléia Geral convocada para este fim, não podendo deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com qualquer proporção em segunda convocação, já que em períodos atípicos como o ocorrido com o COVID-19 muitos associados se recusam em participar de Eventos Presenciais. Uma vez reformado e/ou alterado, o estatuto será registrado em cartório para os devidos fins.

Art. 48° - A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, convocada especialmente para este fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 49° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 50.° - Em consonância com os dispostos nos art. 16 e 47.° foi necessário proceder com a alteração do Estatuto no tocante às finalidades e de outras distorções observadas, as quais precisavam de correções e/ou atualizações condizentes com os princípios e normas que, a partir de agora, devem reger a associação.

Formiga, 18 de Março de 2024

ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE
JORGE APARECIDO PINTO
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.515.511/0001-28 **MATRIZ**		**24/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SERRA VERDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO SERRA VERDE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ANTONIO DA COSTA	**169**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.570-726	**SERRA VERDE**	**FORMIGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIFON@UAI.COM.BR	**(31) 9981-1457/ (37) 3321-1339**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2024** às **14:54:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JORGE APARECIDO PINTO
1ª HABILITAÇÃO: 08/12/1978
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/08/1957 FORMIGA/MG
4a DATA EMISSÃO: 11/07/2022
4b VALIDADE: 24/06/2027
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9669860 SSP SP
4d CPF: 859.403.728-72
5 Nº REGISTRO: 02631013024
9 CAT. HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: PEDRO ANTONIO FILHO
MARGARIDA DE DEUS PINTO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			24/06/2027	
A1				
B			24/06/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES: EAR;

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG
13143505868
MG618735674

MINAS GERAIS

24211223122 24211223122

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.782.211/0001-63
RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, 723 - BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3329-2750 / 3329-2775
www.saaeformiga.com.br

SAAE

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

JORGE APARECIDO PINTO
RUA JOAO ANTONIO DA COS, 169, LOTE 07-A, QUAD
35570-726, SERRA VERDE FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 40-1480

MES/ANO: 10/2024
NR. GUIA: 33104102024-8
CATEGORIA/QTDE: 1-RES:

COD.LIGACAO: 033104-1 ID ELETRONICO: 14033104005

DESCRICAO	VALOR
TARIFA FIXA AGUA	19,94
TARIFA FIXA ESGOTO	9,97
TARIFA DE AGUA	5,16
TARIFA DE ESGOTO	2,58
TAXA LIMPEZA PUBLICA I	1,66

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
25/09/2024	29/10/2024	25/12/2024	R$ 39,31

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. FATURADO	MEDIA
178 m3	186 m3	8 m3	8 m3	12 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y23R259708	1.5 m3	1/2	22/09/2023

OCORRENCIA: 1-LEITURA DE HIDR. EFETUADA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
09/2024	13	27	0,48
08/2024	11	35	0,31
07/2024	12	29	0,41
06/2024	16	30	0,53
05/2024	17	32	0,53
04/2024	11	29	0,38

MENSAGEM
PARA CONSULTAR DEBITOS/EMITIR CONTA ACE
w.saaeformiga.com.br Atendimento telefor
isponivel a noite

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE: 01/08/2024 a 31/08/2024

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
COLIFORMES T	UFC	Aus. em 95%	7	Ausencia 1
ESCHERICHIA	NMP/100ML	Ausencia	7	Ausencia 1
CLORO LIVRE	mg/L	0,2 a 2,0	371	1,38
COR	uH	15	371	0,40
pH	-	6,0 a 9,5	371	2,06
TURBIDEZ	NTU	5	371	6,91

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A" CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 29/10/2024 10:13

JORGE APARECIDO PINTO
RUA JOAO ANTONIO DA COS, 169, LOTE 07-A, QUAD
35570-726, SERRA VERDE FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 40-1480

COD.IDENTIFICACAO: 033104-1 ID ELETRONICO: 14033104005

MES/ANO: 10/2024
Pagamento Pix

VENCIMENTO
25/12/2024

82610000000-7 39310067202-0 41225000003-8 31041020241-3

Presidente

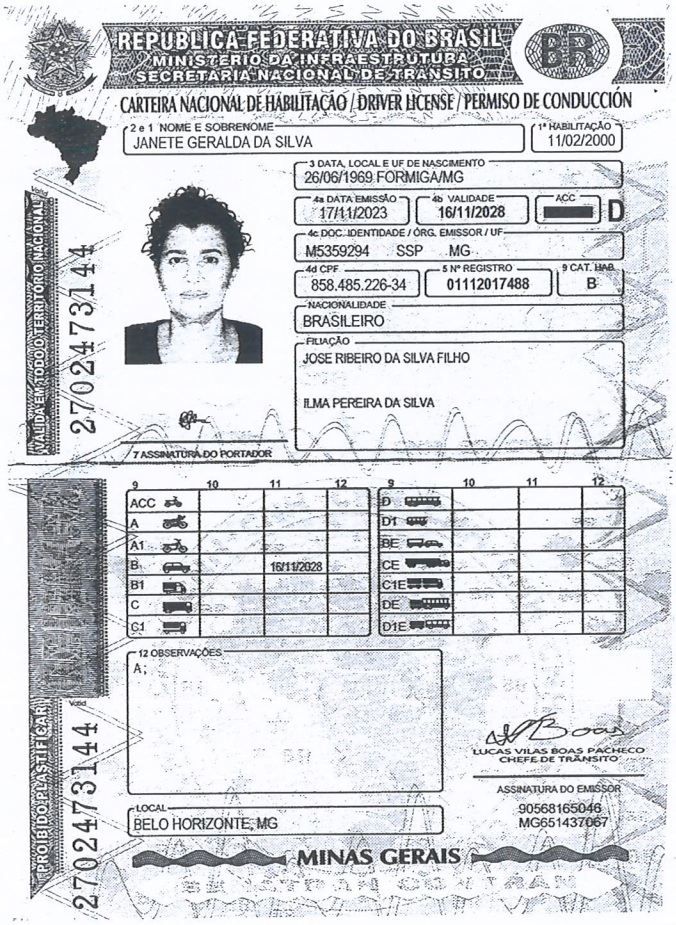

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JANETE GERALDA DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 11/02/2000
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/06/1969 FORMIGA/MG
4a DATA EMISSÃO: 17/11/2023
4b VALIDADE: 16/11/2028
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: M5359294 SSP MG
4d CPF: 858.485.226-34
5 Nº REGISTRO: 01112017488
9 CAT. HAB.: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO
ILMA PEREIRA DA SILVA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			16/11/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES: A;

LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO
ASSINATURA DO EMISSOR
90568165046
MG651437067

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG
MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
NÃO VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27024731144
Void

AV. BARBACENA, 1.200 – 17º ANDAR – ALA 1 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO – CEP: 30190-131 – BELO HORIZONTE – I
INSC. ESTADUAL 062.322136.0087

JANETE GERALDA DA SILVA

RUA JOAO ANTONIO DA COSTA 46
AP 104
SERRA VERDE
FORMIGA - MG
CEP: 35570726

CPF: 858.4** ***-**

Nº DO CLIENTE: 7201793404

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3013469968	RESIDENCIAL	Monofásico

Data de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
14/08	16/09	17/10	Tarifa Convencional

Controle: 32039/994036/0089 Data da impressão: 16/09/2024 10:29:49
NOTA FISCAL: 189077797 Série: 000 Data de emissão: 16/09/2024

Chave de acesso: 31240906981180000116660001890777972053652378
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AME179013447	8699	8814	1	115

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	115	1,03687420	119,22	3,31	119,22	18,00	21,46	0,82132879
Contrib.Custeio Ilum. Pública				14,53					

Total					
BANDEIRA VERMELHA P1 - Já incluído no valor a pagar	133,75	3,31	119,22	21,46	
			3,13		Pág 1 de 1

Vice-Presidente

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
SET/2024	11/10/2024	R$ 133,75

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota %:	Valor (R$):
ICMS			
ICMS	119,22	18,00	R$ 21,46
PASEP	97,76	0,61	R$ 0,59
COFINS	97,76	2,79	R$ 2,72

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
SET/2024	115	3,48	33
AGO/2024	88	3,03	29
JUL/2024	107	3,34	32
JUN/2024	99	3,19	31
MAI/2024	106	3,65	29
ABR/2024	129	4,16	31
MAR/2024	102	3,51	29
FEV/2024	134	4,46	30
JAN/2024	106	3,31	32
DEZ/2023	118	4,06	29
NOV/2023	111	3,70	30
OUT/2023	150	4,54	33
SET/2023	103	3,55	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

AGO/24 Band. Verde - SET/24 Band. Verm. P1. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução aliquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838

PIX Pague Aqui.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008077632308	11/10/2024	R$ 133,75

REFERENTE A: SET/2024 Nº DA INSTALAÇÃO: 3013469968 CEMIG

83660000001-9 33750138000-6 95948329411-9 08077632308-3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
GERALDO TARLEI FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M2188122 SSP MG

CPF
358.573.746-34

DATA NASCIMENTO
05/12/1956

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA SOBRINHO
MARIA APARECIDA
RIBEIRO FERREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02050966240

VALIDADE
20/10/2026

1ª HABILITAÇÃO
04/10/1985

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
20/10/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

62048684385
MG6042493O6

MINAS GERAIS

DENATRAN

O TERRITORIO NACIONAL
2276618731
PROIBIDO PLASTIFICAR
2276618731

1º Secretário

SAAE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.782.211/0001-63
RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, 723 - BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3329-2750 / 3329-2775
www.saaeformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

GERALDO TARLEI FERREIRA
RUA NOEMIA RIBEIRO DA SILVA, 190
35570-744, SERRA VERDE FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 40-40

MES/ANO:09/2024
NR. GUIA
30199092024-3
CATEGORIA/QTDE
1-RES:

COD.LIGACAO: 030199-4 ID ELETRONICO: 44030199@05

DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA	54,86
TARIFA DE ESGOTO	27,43
TAXA LIMPEZA PUBLICA I	17,69

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
28/08/2024	25/09/2024	24/10/2024	R$ 99,98

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. FATURADO	MEDIA
1019 m3	1038 m3	19 m3	19 m3	17 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y17G242598	1.5 m3	1/2	29/12/2017

OCORRENCIA: 1-LEITURA DE HIDR. EFETUADA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
08/2024	19	34	0,56
07/2024	16	29	0,55
06/2024	15	29	0,52
05/2024	18	33	0,55
04/2024	13	29	0,45
03/2024	13	28	0,46

MENSAGEM
PARA CONSULTAR DEBITOS E EMITIR CONTA AC
SITE : www.saaeformiga.com.br Atendiment
efonico disponivel a noite !

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 01/07/2024 a 31/07/2024

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
COLIFORMES T	UFC	Aus. em 95%	8	Ausencia e
ESCHERICHIA	NMP/100ML	Ausencia	8	Ausencia e
CLORO LIVRE	mg/L	0,2 a 2,0	370	1,36
COR	uH	15	370	1,96
pH	-	6,0 a 9,5	368	7,12
TURBIDEZ	NTU	5	370	0,31

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A" CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 25/09/2024 09:05

GERALDO TARLEI FERREIRA
RUA NOEMIA RIBEIRO DA SILVA, 190
35570-744, SERRA VERDE FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 40-40

COD.IDENTIFICACAO: 030199-4 ID ELETRONICO: 44030199@05

MES/ANO:09/2024
Pagamento Pix

VENCIMENTO
24/10/2024

82660000000-2 99980067202-7 41024000003-5 01990920241-8

REPÚBLIC., FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2853186968

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MATHEUS PESSOA MARIANO

1ª HABILITAÇÃO: 06/09/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/11/1980, DIVINOPOLIS, MG

4a DATA EMISSÃO: 30/08/2024

4b VALIDADE: 30/08/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG11241475 SSP MG

4d CPF: 040.946.426-09

5 Nº REGISTRO: 01452106158

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: PATROCINIO MARIANO

CECILIA MARIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		30/08/2034	
A1			
B		30/08/2034	
B1			
C		30/08/2034	
C1			

9	10	11	12
D		30/08/2034	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06664501581
MG6649282

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2853186968

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA014521061<587<<<<<<<<<<<<
8011233M3408308BRA<<<<<<<<<<<2
MATHEUS<<PESSOA<MARIANO<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2º Secretário

Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001105203261**
Código Cliente: **00000105146617**

MÊS REFERÊNCIA: **09/2024**
DATA DE EMISSÃO: **13/09/2024**

MATHEUS PESSOA MARIANO
RUA LERY BALBINO DA SILVA 63
SERRA VERDE
35570-734 FORMIGA - MG

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
26/09/2024	**52,00**

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**
(matheus.p.mariano@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **11**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 11/08/24 A 10/09/24)

VIVO CELULAR	52,00
Total a pagar	**52,00**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 7GB I	1	52,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		52,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		52,00
Total a pagar		52,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 37-99948-8812 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus Vivo Fibra Controle | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especifica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 7GB I: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MG - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

MATHEUS PESSOA MARIANO

Vencimento	Total a Pagar - R$
26/09/2024	**52,00**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1105203261-8	**00001105203261**	**00000582002771**	**09/2024**

846600000000 520000641008 011052032619 924090027716

Pagar via Pix

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

NOME
RENATA LARA DA CUNHA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG13716105 SSP MG

CPF
015.492.336-29

DATA NASCIMENTO
24/05/1986

FILIAÇÃO
MESSIAS ALMEIDA DA CUNHA
ROSA MARIA SILVA DA CUNHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04858781706

VALIDADE
18/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/01/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1910706097

HZG

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
19/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62848555885
MG555201210

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

1910706097

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1ª Tesoureira

Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001349239319**
Código Cliente: **00000170322472**

MÊS REFERÊNCIA: **09/2024**
DATA DE EMISSÃO: **28/09/2024**

RENATA LARA DA CUNHA
R NA ANTONIO MARINHO DA COSTA 43
SERRA VERDE
35570-730 FORMIGA - MG

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
10/10/2024	**60,00**

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**
(renatalarac@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **25**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/08/24 A 24/09/24)

VIVO CELULAR	**60,00**
Total a pagar	**60,00**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 8GB III	1	55,00
(+) Pacote Redes Sociais e Vídeo	1	5,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		**60,00**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**60,00**
Total a pagar		**60,00**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 37-99114-4432 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus 6GB 12M | 1 Bonus Controle 5GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

IMPORTANTE
- O benefício Bonus 6GB 12M expirará em 22/03/25 O benefício Bonus Controle 5GB expirará em 25/04/25 .

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 8GB III: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MG - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

RENATA LARA DA CUNHA

Vencimento	Total a Pagar - R$
10/10/2024	**60,00**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1349239319-4	**00001349239319**	**00000588208315**	**09/2024**

846600000000 600000641008 013492393197 924092083154

Pagar via Pix



2º Tesoureiro

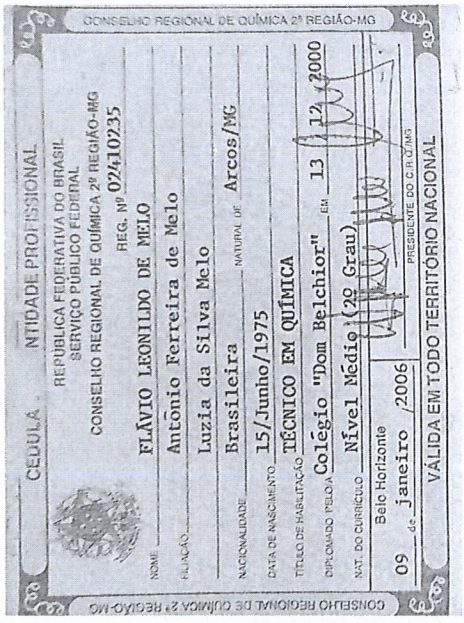

Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001120796573**
Código Cliente: **00000120103879**

MÊS REFERÊNCIA: **09/2024**
DATA DE EMISSÃO: **28/09/2024**

FLAVIO LEONILDO DE MELO
R JOAO ANTONIO DA COSTA 77
SERRA VERDE
35570-726 FORMIGA - MG

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
10/10/2024	**190,00**

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**
(flavioleonildo@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **25**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/08/24 A 24/09/24)

VIVO CELULAR	190,00
Total a pagar	**190,00**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivocontroledigital-14GB Ilim_	1	95,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Vivo Ctrl Digital-14GB Ilim_	1	95,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		**190,00**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**190,00**
Total a pagar		**190,00**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 37-99819-9165, 37-99904-7601 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 2 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Ctrl Digital-14GB Ilim_: 128/POS/SMP, VivoControleDigital-14GB Ilim_: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MG - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

FLAVIO LEONILDO DE MELO

Vencimento	Total a Pagar - R$
10/10/2024	**190,00**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1120796573-6	**00001120796573**	**00000586815178**	**09/2024**

846100000013 900000641002 011207965739 924098151781

Pagar via Pix

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2532526646

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDIMAR MAFRA LEITE

1ª HABILITAÇÃO: 15/09/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/11/1974, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO: 11/01/2023

4b VALIDADE: 09/01/2028

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG6645464 SSP MG

4d CPF: 989.743.606-59

5 Nº REGISTRO: 03020404711

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ANTONIO MAFRA DA COSTA
EFIGENIA LEITE DA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		09/01/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
22715910351
MG631927310

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2532526646

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA03020404711<<<<<<<<<<<<
7411032M2801094BRA<<<<<<<<<<<0
EDIMAR<<MAFRA<LEITE<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Diretor Social

SICOOB

CARNÊ DE
PAGAMENTO

Dados Pagador:

EDMAR MAFRA LEITE
RUA LERY BALBINO DA SILVA 147

SERRA VERDE
FORMIGA - MG 35570-734



Diretor de Comunicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, 723
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 35.570-660
FORMIGA - MG
CNPJ : 16.782.211/0001-63

"2° VIA DA CONTA
31150052022-7
02/06/2022 - 08:56

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

TIAGO RODRIGUES VIEIRA E OUTRA
Endereço: AV INHÔ FIDELIS (P), 414 - SERRA VERDE - CEP: 35570-740 - FORMIGA/MG
Cod. ligação: 31150-6
Mapa cadastral: 05 - 40 - 1210
Id. eletrônico: 64031150@05

MÊS/ANO

RES	COM	IND	PUB
1	0	0	

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA DE ÁGUA	30,79
TARIFA DE ESGOTO	15,40
CONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETRO	1,19
TARIFA DE S.L.U.	7,34

DATA DE LEITURA	DATA LEITURA ORIG	DATA PROX LEITURA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
30/05/2022	-		24/06/2022	R$54,72

L. ANTERIOR	L. ATUAL	CONS. REAL	CONS. FATURADO	MÉDIA	OCORRÊNCIA
256	271	15m3	15m3	13m3	1

HIDRÔMETRO	VAZÃO	DIÂMETRO	DATA DA INSTALAÇÃO
Y19G682291	1,5m3	1/2"	

CONSUMO	MÊS
12	04
14	03
12	

MENSAGEM
PARA CONSULTAR DÉBITOS E EMITIR CONTA
ACESSE SITE : www.saaeformiga.com.br
Evite o desperdício !

Certificação: ***3418.0405.0923.2501.5906-3*** **| 02/06/2022**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, 723
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 35.570-660
FORMIGA - MG
CNPJ : 16.782.211/0001-63

2° VIA DA CONTA
31150052022-7
02/06/2022 - 08:56

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

TIAGO RODRIGUES VIEIRA E OUTRA
Endereço: AV INHÔ FIDELIS (P), 414 - SERRA VERDE - CEP: 35570-740 - FORMIGA/MG
Cod. ligação: 31150-6
Mapa cadastral: 05 - 40 - 1210
Id. eletrônico: 64031150@05

MÊS/ANO

RES	COM	IND	PUB
1	0	0	

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
24/06/2022		R$54,72

Certificação: ***3418.0405.0923.2501.5906-3*** **| 02/06/2022 08:56:03**

82680000000-0 54720067202-0 20624000003-7 11500520221-9



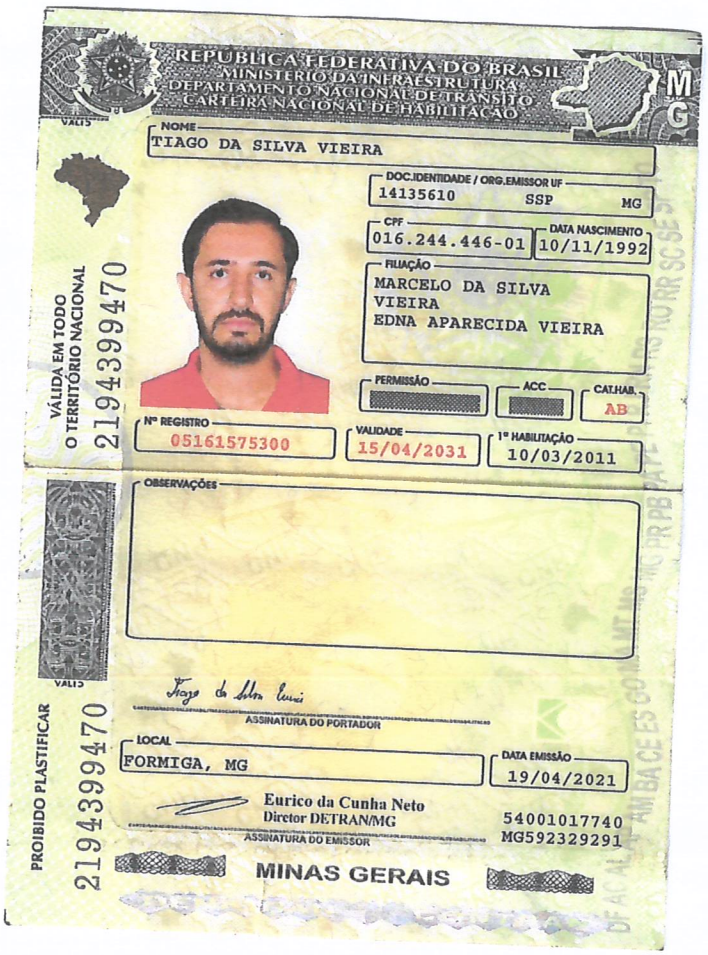

1° Cons. Fiscal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.782.211/0001-63
RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, 723 - BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3329-2750 / 3329-2775
www.saaeformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

TIAGO DA SILVA VIEIRA
RUA MARIA JOSE DO NASCIMENTO, 206, LOTE 500 N
35570-748, SERRA VERDE FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 40-971

COD.LIGACAO: 033212-2 ID ELETRONICO: 240332120005

MES/ANO: 10/2024
NR. GUIA 33212102024-9
CATEGORIA/QTDE 1-RES:

DESCRICAO	VALOR
TARIFA FIXA AGUA	19,94
TARIFA FIXA ESGOTO	9,97
TARIFA DE AGUA	1,68
TARIFA DE ESGOTO	0,84
TAXA LIMPEZA PUBLICA I	0,54

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
25/09/2024	29/10/2024	24/11/2024	R$ 32,97

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. FATURADO	MEDIA
50 m3	53 m3	3 m3	3 m3	2 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y23R260139	1.5 m3	1/2``	19/01/2024

OCORRENCIA: 1-LEITURA DE HIDR. EFETUADA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
09/2024	3	28	0,11
08/2024	3	34	0,09
07/2024	1	29	0,03
06/2024	2	29	0,07
05/2024	2	33	0,06
04/2024	4	29	0,14

MENSAGEM
PARA CONSULTAR DEBITOS/EMITIR CONTA ACES
w.saaeformiga.com.br Atendimento telefor
isponivel a noite

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 01/08/2024 à 31/08/2024

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
COLIFORMES T	UFC	Aus. em 95%	7	Ausencia 1
ESCHERICHIA	NMP/100ML	Ausencia	7	Ausencia 1
CLORO LIVRE	mg/L	0,2 a 2,0	371	1,38
COR	uH	15	371	0,40
pH	-	6,0 a 9,5	371	2,06
TURBIDEZ	NTU	5	371	6,91

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A" CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 29/10/2024 09:09

TIAGO DA SILVA VIEIRA
RUA MARIA JOSE DO NASCIMENTO, 206, LOTE 500 N
35570-748, SERRA VERDE FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 40-971

COD.IDENTIFICACAO: 033212-2 ID ELETRONICO: 240332120005

VENCIMENTO 24/11/2024

MES/ANO: 10/2024
Pagamento Pix

826000000000-8 32970067202-8 41124000003-3 32121020241-2

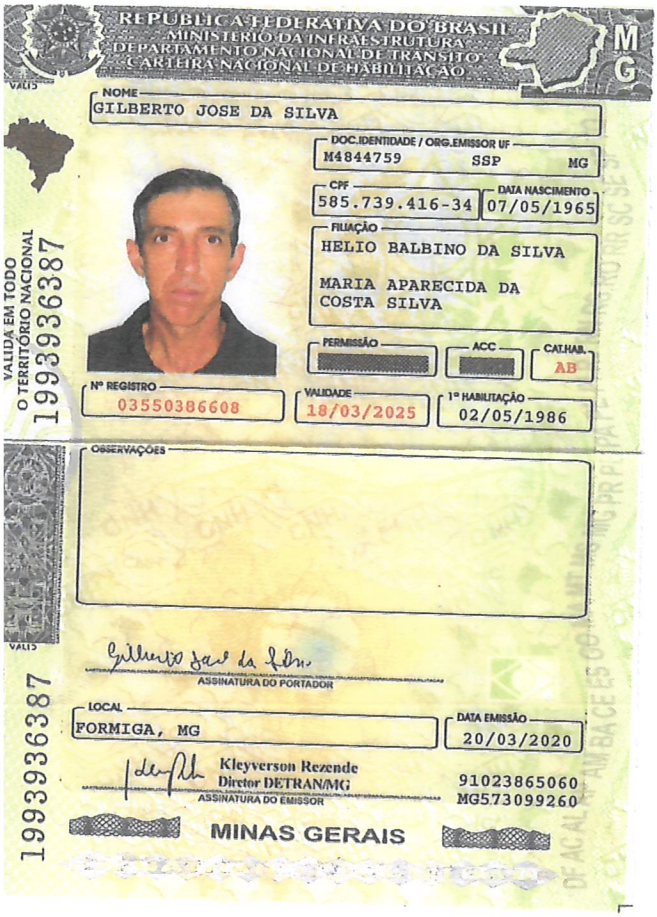

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIS

NOME
GILBERTO JOSE DA SILVA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
M4844759 SSP MG

CPF
585.739.416-34

DATA NASCIMENTO
07/05/1965

FILIAÇÃO
HELIO BALBINO DA SILVA
MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03550386608

VALIDADE
18/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/05/1986

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19939363387

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
20/03/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

91023865060
MG573099260

MINAS GERAIS

19939363387

2º Cons. Fiscal

SAAE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.782.211/0001-63
RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, 723 - BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3329-2750 / 3329-2775
www.saaeformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

ILBERTO JOSE DA SILVA
UA LERY BALBINO DA SILVA, 295
5570-734, SERRA VERDE FORMIGA-MG
OTA/SEQUÊNCIA: 40-560
ADO 275
D.LIGACAO: 030935-1 ID ELETRONICO: 14030935@05

MES/ANO:09/2024
NR. GUIA
30935092024-0
CATEGORIA/QTDE
1-RES:

DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA	54,86
TARIFA DE ESGOTO	27,43
TAXA LIMPEZA PUBLICA I	17,69

TA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
28/08/2024	25/09/2024	24/10/2024	R$ 99,98

EITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. FATURADO	MEDIA
650 m3	669 m3	19 m3	19 m3	18 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y17G269753	1.5 m3	1/2"	20/05/2019

ORRENCIA: I-LEITURA DE HIDR. EFETUADA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

ÊS	CONSUMO	DIAS	MEDIA
8/2024	19	34	0,56
7/2024	21	29	0,72
6/2024	14	30	0,47
5/2024	19	32	0,59
4/2024	13	29	0,45
3/2024	14	28	0,50

MENSAGEM
PARA CONSULTAR DEBITOS E EMITIR CONTA AC
SITE : www.saaeformiga.com.br Atendiment
efonico disponivel a noite !

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 01/07/2024 a 31/07/2024

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
OLIFORMES T	UFC	Aus. em 95%	8	Ausencia e
SCHERICHIA	NMP/100ML	Ausencia	8	Ausencia e
CLORO LIVRE	mg/L	0,2 a 2,0	370	1,36
COR	uH	15	370	1,96
pH	-	6,0 a 9,5	368	7,12
TURBIDEZ	NTU	5	370	0,31

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A" CONFORME CONSTITUICÃO FEDERAL DE 1988.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2562431246

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DEIVISON BATISTA

1ª HABILITAÇÃO: 11/10/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/11/1990, FORMIGA, MG

4a DATA EMISSÃO: 10/03/2023

4b VALIDADE: 09/03/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 16815128 SSP MG

4d CPF: 097.111.306-88

5 Nº REGISTRO: 05617245002

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VALTER BATISTA

CRISTIANE MARIA DE SA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			09/03/2033	
A1				
B			09/03/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40620318153
MG635974274

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2562431246

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056172450<020<<<<<<<<<<<<
9011137M3303090BRA<<<<<<<<<<<0
DEIVISON<<BATISTA<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

3° Cons. Fiscal

04:34 97%

HABILITAÇÃO

Atualizado em: 16/10/2024 - 04:34:19

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2735944604

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CLEBER ADRIANO PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/05/1973, JOAO PINHEIRO, MG

4a DATA EMISSÃO
06/01/2024

4b VALIDADE
21/12/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG10047151 SSP MG

4d CPF
862.815.186-91

5 Nº REGISTRO
01123155825

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE BENEDITO PEREIRA DOS REIS
OLINDA CARDOSO PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Histórico de emissões da CNH

1º Suplent
Con. Fiscal

SAAE

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.782.211/0001-63
RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, 723 - BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 35570-060 - FORMIGA - MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3329-2750 / 3329-2775
www.saaeformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

CLEBER ADRIANO PEREIRA
RUA LERY BALBINO DA SILVA, 30
35570-734, SERRA VERDE FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 40-330

MES/ANO:09/2024
NR. GUIA
31090092024-3
CATEGORIA/QTDE
1-RES:

COD.LEITURA: 031090-4 ID ELETRONICO: 44031090005

DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA	83,45
TARIFA DE ESGOTO	41,73
MULTA ATRASO DE PAG - AGUA 06/2024 07/2024	3,22
MULTA ATRASO DE PAG- ESGOTO 06/2024 07/2024	1,61
JUROS AGUA 06/2024 07/2024	2,51
JUROS ESGOTO 06/2024 07/2024	1,26
MULTA ATRASO DE PAG - SLU 06/2024 07/2024	1,91
JUROS - SLU 06/2024 07/2024	0,81
TAXA LIMPEZA PUBLICA I	26,91

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
28/08/2024	25/09/2024	24/10/2024	R$ 163,41

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. FATURADO	MEDIA
973 m3	999 m3	26 m3	26 m3	27 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y19G682167	1.5 m3	1/2"	10/09/2019

OCORRENCIA: 1-LEITURA DE HIDR. EFETUADA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
08/2024	30	33	0,91
07/2024	24	30	0,80
06/2024	28	30	0,93
05/2024	28	31	0,90
04/2024	25	30	0,83
03/2024	22	28	0,79

MENSAGEM
PARA CONSULTAR DEBITOS E EMITIR CONTA AC
SITE : www.saaeformiga.com.br Atendiment
efonico disponivel a noite !

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 01/07/2024 a 31/07/2024

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
COLIFORMES T	UFC	Aus. em 95%	8	Ausencia e
ESCHERICHIA	NMP/100ML	Ausencia	8	Ausencia e
CLORO LIVRE	mg/L	0,2 a 2,0	370	1,36
COR	uH	15	370	1,96
pH	-	6,0 a 9,5	368	7,12
TURBIDEZ	NTU	5	370	0,31

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A" CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 25/09/2024 09:54

CLEBER ADRIANO PEREIRA
RUA LERY BALBINO DA SILVA, 30
35570-734, SERRA VERDE FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 40-330

COD.IDENTIFICACAO: 031090-4 ID ELETRONICO: 44031090005

MES/ANO:09/2024
Pagamento Pix

VENCIMENTO

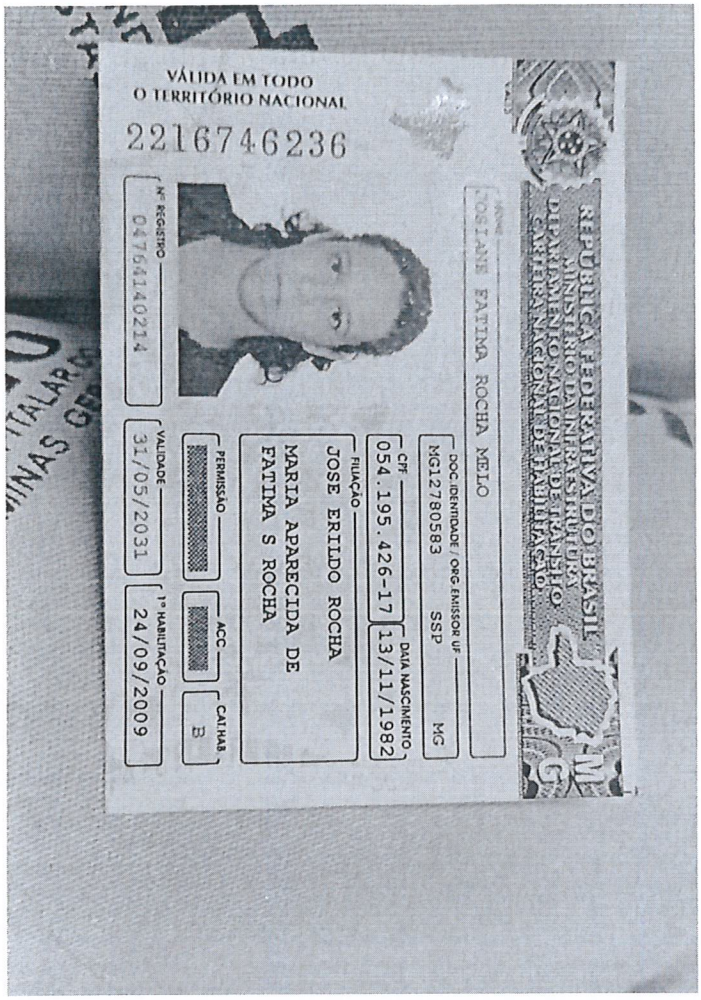

2º Suplente
Cons. Fiscal.

Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001120796573**
Código Cliente: **00000120103879**

MÊS REFERÊNCIA: **09/2024**
DATA DE EMISSÃO: **28/09/2024**

FLAVIO LEONILDO DE MELO
R JOAO ANTONIO DA COSTA 77
SERRA VERDE
35570-726 FORMIGA - MG

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
10/10/2024	**190,00**

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(flavioleonildo@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **25**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/08/24 A 24/09/24)

VIVO CELULAR	190,00
Total a pagar	**190,00**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivocontroledigital-14GB Ilim_	1	95,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Vivo Ctrl Digital-14GB Ilim_	1	95,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		190,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		190,00
Total a pagar		**190,00**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 37-99819-9165, 37-99904-7601 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 2 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Ctrl Digital-14GB Ilim_: 128/POS/SMP, VivoControleDigital-14GB Ilim_: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MG - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

FLAVIO LEONILDO DE MELO

Vencimento	Total a Pagar - R$
10/10/2024	190,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1120796573-6	00001120796573	00000586815178	09/2024

846100000013 900000641002 011207965739 924098151781

Pagar via Pix

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ

A Prefeitura Municipal de Formiga, mediante avaliação da empresa informada abaixo. Declara que as seguintes atividades econômicas exercidas pela empresa supramencionada

DISPENSA **656**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal: **9021233**

Código do Contribuinte: **71665432** CPF/CNPJ: **29.515.511/0001-28**

Razão Social: **ASSOCIACAO SERRA VERDE**

Nome Fantasia: **ASSOCIACAO SERRA VERDE**

Endereço Fiscal: **R JOAO ANTONIO DA COSTA, Nº 169 Compl.: Bairro: SERRA VERDE - Formiga/MG**

CEP: **35570726**

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição Imobiliária:

Data de Início: **18/10/2024**

Área Utilizada: **40,00**

Porte Empresa:

CNAE - 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE - 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CNAE - 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

A dispensa do Alvará de Localização e Funcionamento não dispensa nem substitui os procedimentos relacionados ao licenciamento e autorizações de construção, nem aqueles afetos à regularização edilícia, bem como a observância e cumprimento:

a) das relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública:
b) do exercício do controle do uso e da ocupação do solo;
c) das normas ambientais, de segurança, sanitárias, mobilidade, urbanismo e de posturas aplicáveis;
d) das exigências aplicáveis para obtenção de permissões e autorizações exigidas na fase de construção do estabelecimento que receberá estas atividades:
e) do recolhimento das taxas e demais tributos previstos na legislação vigente;
f) das demais licenças e/ou autorizações aplicáveis no exercício da atividade nos 03(três) âmbito de governo.

A presente Declaração tem validade por tempo indeterminado, mediante a manutenção da situação declarada.

JOICE AUGUSTA SANTOS:09009988651

Assinado de forma digital por JOICE AUGUSTA SANTOS:09009988651
Dados: 2024.10.21 10:40:55 -03'00'

Formiga - MG, 21 de Outubro de 2024.

PREFEITURA DE FORMIGA

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão **PREFEITURA DE FORMIGA** encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**

Inscrição municipal:

9021233

Alvará:

656/2024

Anexo Alvará	Ação
ASSOCIACAO SERRA VERDE DISP.pdf	

Observação:

NÍVEL DE RISCO DO EMPREENDIMENTO PARA PREFEITURA: NÍVEL DE RISCO I - BAIXO RISCO DISPENSADO DE ALVARÁ E OS DEMAIS LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS PARA O FUNCIONAMENTO, NO ENTANTO, É NECESSÁRIO RESPEITAR AS NORMAS SANITÁRIAS, AMBIENTAIS E DE POSTURA MUNICIPAL.

Atividades econômicas:

Atividade	Código	Descrição
Principal	9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
Secundária	9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundária	9493600	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE